



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 017/2015

Data: 30/12/2015

DISPOE SOBRE A DEPRECAÇÃO DE BENS
MOVEIS E IMÓVEIS DA CAMARA
MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO
MARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas na Portaria nº 032/2012, desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão abaixo, que será integrada por servidores nas funções respectivas, com o objetivo de, realizar a depreciação dos bens moveis e imóveis do patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos de acordo com as regras estabelecidas pela Portaria nº 032/2012.

I - Gildomar Alves da Silva Junior - Presidente

II - Carlos Tadeu Mello - Membro

III - Rosimeire Alves de Aguiar - Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos, a partir desta data ate o encerramento do exercício de 2015, sem prejuízo das atribuições do cargo que cada membro ocupa ou é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2015

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume